



Câmara Municipal de Miracatu

Câmara Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 26/2024

“Concede férias a funcionário.”

Pablo Lopes da Silva Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder 20 (vinte) dias de férias ao funcionário **RODRIGO MAGALHÃES SANTANA**, portador da cédula de identidade RG. nº 47.906.735-1 SSP/SP, inscrito no CPF nº 409.621.558-96 e na OAB/SP sob o nº 346599, Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Miracatu, no período de 6 a 25 de janeiro de 2025, sendo 10 (dez) dias de saldo do período aquisitivo de 12/08/2022 a 11/08/2023 e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 12/08/2023 a 11/08/2024, autorizar o pagamento de 1/3 (um terço) a mais da remuneração alusivo ao usufruto das férias anuais, conforme disposto no Artigo 101 da Lei Complementar nº 073/2022, de 26 de dezembro de 2022, bem como a conversão de 10 (dez) dias em pecúnia conforme art 98, § 5º da mesma Lei, referente ao período aquisitivo de 12/08/2023 a 11/08/2024, atendendo a requerimento do servidor municipal, ficando 10 (dez) dias de saldo para usufruto futuro.

Miracatu, 12 de novembro de 2024

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Presidente